



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2020

Aos Clubes Filiados à ABRC e interessados,

Assunto: Convocação da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - Equipe B para OPEN QUFORA EGMONT 2020, em Hou, Dinamarca, de 26 a 30 de Março de 2020.

A Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas, instituição máxima da modalidade no Brasil, filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e a International Wheelchair Rugby Federation (IWRF), visando sua participação no QUFORA EGMONT 2020 que acontecerá em Hou, Dinamarca, de 26 a 30 de março de 2020, através do seu Presidente e no exercício de suas competências, de acordo com o Artigo 12 do Estatuto em vigor, resolve:

Art. 1º: Convocar os ATLETAS Davidson Daniel Oliveira Alves, Weberson da Cruz Rodrigues e Raphael Lima Lucena da Associação Esportiva e Cultural Brasília Quad Rugby - equipe BSB, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 2º: Convocar os ATLETAS Carlos Eduardo Moreira, Flávio Henrique de P. Sacramento e Thiago de Souza Falconi do Minas Quad Rugby - equipe Javali, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 3º: Convocar o ATLETAS Thiago Amaral e Alex Patrick da Silva Souza da Associação Santer de Ação Comunitária - equipe Vikings, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 4º: Convocar o ATLETA Raphael Demonstenes Cardozo e Taína Melany Santos da Saúde Esporte Sociedade Esportiva/Sociedade Morgenau - equipe Gladiadores, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 5º: Convocar o ATLETA Marcílio Nunes Santos do Ronins Quad Rugby - equipe Ronins, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 6º: Convocar o ATLETA Marcos Henrique Zacarias do Instituto de Reabilitação e Esportivo para Deficientes Físicos do Espírito Santo, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 7º: Convocar Gustavo Cruz de Almeida do Minas Quad Rugby, na condição de Técnico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 8º: Convocar Jackson da Silva Lemos do Instituto de Reabilitação e Esportivo para Deficientes Físicos do Espírito Santo, na condição de Auxiliar Técnico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Art. 9º: Convocar Dra. Célia De Conti da Saúde Esporte Sociedade Esportiva/Sociedade Morgenau, na condição de médica, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 10º: Convocar Ana Carla Fonseca da equipe Ronins Quad Rugby na condição de Fisioterapeuta, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 11º: Convocar Alessandra de Oliveira Silva da Associação Esporte e Cultura Superação na condição de Enfermeira, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 12º: Convocar Marco Aurélio dos Santos Pereira na condição de staff técnico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 13º: Convocar Diogo Lopes da Silva na condição de Árbitro, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 14º: Convocar Carlos Kamarowski Junior na condição de Sub-Chefe de Missão, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 15º: Todo atleta é responsável por seu material de jogo. As cadeiras de jogo deverão estar em plena condição de uso e deverão estar em acordo com as normas estabelecidas pela IWRF. Não serão feitos reparos no equipamento, que sejam anteriores ao evento em questão, assim como cada jogador deverá trazer pneus, câmaras de ar, rodas extras, de acordo com o que julgar necessário.

Art. 16º: Revogam-se as disposições anteriores e em contrário;

Art. 17º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

***Esta convocação está condicionada a portaria 014 - de 11 de agosto de 2016.

Luiz Claudio Alves Pereira
Presidente da ABRC